



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

*Ofício Circular nº 28/2019 - GAB. PRES.
Processo nº 26920/2018-3*

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Assunto: Comunicação da decisão proferida na Resolução nº 2853/2019.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico que este Tribunal, nos termos da Resolução nº 2853/2019, lavrada no processo acima citado, emitiu recomendação a V. Exa. para que seja dado cumprimento ao que dispõe o item “7” da parte dispositiva do referido decisório.

Por fim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>, bem como que as providências constantes na decisão em relevo podem ser atendidas por meio do Portal de Serviços Eletrônicos desta Corte de Contas, acessível pelo endereço <https://e-tce.tce.ce.gov.br/eTCE/login.faces>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Conselheiro Decano, no exercício da Presidência

